



MUNICIPIO DE NOVORIZONTE

CNPJ : 01.616.420/0001-60

AV. JOAO BERNARDINO DE SOUZA, 714, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 95 / 2024

Inexigibilidade nº: 9 / 2024

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO, PREFEITO MUNICIPAL de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, V, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SAUL DE ALMEIDA, N° 995, CENTRO, NOVORIZONTE/MG, CEP 39.568-000, DESTINADO A SEDIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. pelo valor GLOBAL de R\$6.600,00 junto ao fornecedor ELIZANIA MARIA DA CRUZ.

Novorizonte, Terça-feira 10 Dezembro 2024

PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO